SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2275

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVADA POR DECRETO MUNICIPAL COM PREVISÃO EXPRESSA NA LEI Nº 1.924/2018, POR PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 026/2019. 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reversão da doação de bem público municipal efetivada por decreto municipal com previsão expressa na lei nº 1.924/2018, por prevalência do interesse público.

CONSIDERANDO a manifestação expressa do Banco Paju, que espontaneamente reconheceu que não será possível cumprir o prazo de 03 (três) anos para a edificação das construções das respectivas unidades habitacionais previstas na Lei nº 1.924/2018.
CONSIDERANDO a superposição do interesse público do município de Acopiara, que se soma à manifestação da donatária.
CONSIDERANDO que o imóvel que trata este decreto está definido na Lei 1.924/2018, que possui metragem quadrada de área em 4.620m², com perímetro em 272,00m e fica localizado na área institucional do Loteamento Firmino Queiroz, Bairro Nova Acopiara.
DECRETA:
Art.1º- A revogação da doação prevista no art. 1º da Lei nº 1.924/2018, com base nos desígnios do art. 2º da mesma norma jurídica.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Parágrafo Único – Seja oficiado ao Cartório de Registro Público de Acopiara para a devida averbação do domínio na matrícula do imóvel em nome do Município de Acopiara.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 04 de setembro de 2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:2F20D4C4

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVADA POR DECRETO MUNICIPAL COM PREVISÃO EXPRESSA NA LEI Nº 1.925/2018, POR PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 027/2019. 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reversão da doação de bem público municipal efetivada por decreto municipal com previsão expressa na lei nº 1.925/2018, por prevalência do interesse público.

CONSIDERANDO a manifestação expressa do Banco Paju, que espontaneamente reconheceu que não será possível cumprir o prazo de 03 (três) anos para a edificação das construções das respectivas unidades habitacionais previstas na Lei nº 1.925/2018.
CONSIDERANDO a superposição do interesse público do município de Acopiara, que se soma à manifestação da donatária.
CONSIDERANDO que o imóvel que trata este decreto está definido na Lei 1.925/2018, que possui metragem quadrada de área em 7.345,27m², com perímetro em 457,50m e fica localizado ao lado do Estádio Municipal João Uchôa de Albuquerque, Vila Esperança.
DECRETA:
Art.1º- A revogação da doação prevista no art. 1º da Lei nº 1.925/2018, com base nos desígnios do art. 2º da mesma norma jurídica.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Seja oficiado ao Cartório de Registro Público de Acopiara para a devida averbação do domínio na matrícula do imóvel em nome do Município de Acopiara.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 04 de setembro de 2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:DFBB9217

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o Estabelecido na Lei Municipal nº 704/2001. Art. 91, I, da Lei 704/2001. Estatutos dos Servidores de Aracoiaba

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Processante Administrativa da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, para acompanhar o processo seletivo para contratação Temporária que será realizado pelo Munícipio de Aracoiaba.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Julho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:9186426C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o Estabelecido na Lei Municipal nº 704/2001. Art. 91, I, da Lei 704/2001. Estatutos dos Servidores de Aracoiaba

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como membros da Comissão de Avaliação Imobiliária da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, **MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA, JOSÉ NAZARENO DE OLIVEIRA BEZERRA E HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Julho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:E6E26668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MANOEL ANGELO DA SILVA NETO, CPF: 047.657.413-70 RG:2007329310-0** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSITENCIA FARMACÊUTICA,** lotado na Secretaria de Saúde do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

0R5EGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Julho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:39DDDFC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Pedido, **ANTONIO JOSÉ PORTO MOTA*, RG: 91002019039, CPF: 258.514.113-68 d***o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Julho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:DFE47394

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2019

PORTARIA Nº 111/2019

Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, RG nº. 20071999685-5/SSP-CE, CPF 310.195.953-53, com lotação na Secretaria de Educação, a partir do dia 02/09/2019 à 31/12/2020.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:187FAFCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2019

PORTARIA Nº 110/2019

Concede Adicional de Incentivo Profissional ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei 349/2009;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo mencionado apresentou a documentação comprobatória referente à conclusão do curso Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado Ensino de Matemática na Faculdade Única de Ipatinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo Profissional ao servidor FRANCISCO IRINEU DE SOUZA LOPES, brasileiro, RG nº. 99098158812/SSP-CE, CPF 901.549.913-68, Matrícula nº 161867-9, Professor de Educação Básica com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1B34C193

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2019

DECRETO Nº 011/2019 Aratuba, 03 de setembro de 2019.

EMENTA: Prorroga o prazo do Decreto nº 006/2019, acerca de medidas de redução de despesa de pessoal e de custeio no âmbito do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle sistemático e permanente de gastos públicos, com a finalidade de conservar o equilíbrio entre receitas e despesas, em obediência à Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONSIDERANDO que o Decreto nº 006/2019 impôs medidas para o cumprimento das determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando a redução das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o estudo para verificação dos impactos positivos das medidas adotadas, não sendo possível a revogação das restrições previstas na Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Decreto nº 006/2019, com a manutenção de todos os seus termos.

Art. 2º - Findo o prazo do artigo anterior, serão restabelecidas as vantagens suspensas, salvo se necessária a manutenção para obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso em que sua vigência poderá ser novamente prorrogada.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.
.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2E46E06C

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1607.01/2019 – 001.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **1607.01/2019 – 001**. **TOMADA DE PREÇO** N° 1608.01/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **CONTRATADA**: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.634.195/0001-36. **VALOR GLOBAL:** R$ 528.193,37 (Quinhentos e vinte e oito mil, cento e

noventa e três reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA**: 29/08/2019 À 24/08/2020. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos, CPF Nº. 000.152.223-06. PELA CONTRATADA: Studart Castro Farias Lima, CPF Nº 738.953.003-06.

ARATUBA/CE, 29 de agosto de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:95C1BA47

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.01/2019

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo **dia 24 de setembro de 2019** às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO ESTÁDIO JOACY PEREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO.** Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 09:15 horas. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30minHS ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EB135ECF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 010/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 010/2019 de 05 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Lei nº 001/2017, do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

I – **EXONERAR, FRANCISCO DERLAN FRANKLIN DE SOUSA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO,** integrante do cargo de Provimento em Comissão da Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 05 de agosto de 2019.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:4FE5F6DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2019

O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 002/2018, de 16 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologado através do Decreto nº. 0103009/2019, de 1º de março de 2019 – publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, a comparecerem, na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, situada na Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, que fica localizada na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, nesta Cidade, no horário de 09h00min às 15h00min, no prazo improrrogável de 10 dias úteis, **a contar da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios regido pela APRECE, nos termos da Lei Municipal nº 2.414/2019 e Decreto nº 039/2019,** a fim de apresentarem a documentação exigida nos itens do "Capítulo XI – Do Provimento de Cargos" -, do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Além dos documentos constantes dos itens do Capítulo XI, do Edital Geral do Concurso, o candidato deverá apresentar **Atestado Médico,** que ateste a aptidão física e mental para a investidura no cargo, bem como **declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

1. SECRETARIA DE SAÚDE:

27º	VIVIANNE BEZERRA LENZZI	MÉDICO PSF
28º	TAMARA DE SOUZA SAMPAIO	MÉDICO PSF

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 04 de Setembro de 2019.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS
Procurador Geral do Município
OAB/CE 29.352

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:623B0AED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO 012/2019

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, através da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONSIDERAR como **ELIMINADO** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, regido pelo edital nº 002/2018,

CARGO: MÉDICO PSF

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	JOSE DUVILARDO FLORENCIO DE OLIVEIRA

Barbalha/CE, 04 de Setembro de 2019.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 29.352

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:AAE519EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2019

O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ, convoca o candidato abaixo relacionado, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 002/2018, de 16 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologado através do Decreto nº. 0103009/2019, de 1º de março de 2019 – publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, a comparecer, na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, situada na Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, que fica localizada na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, nesta Cidade, no horário de 09h00min às 15h00min, no prazo de 10 dias úteis, **contados da data de recebimento da Carta de Convocação,** a ser enviada através dos Correios, a fim de apresentar a documentação exigida nos itens do "Capítulo XI – Do Provimento de Cargos" -, do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Caso o candidato constante do presente edital queira antecipar o recebimento da Carta de Convocação e, por via de consequência, a sua posse e exercício no cargo, a partir da data de publicação deste ato, poderá apresentar a documentação exigida no edital na sede da Procuradoria Geral do Município, cuja localidade e horário encontram-se acima especificados.

Além dos documentos constantes dos itens do Capítulo XI, do Edital Geral do Concurso, o candidato deverá apresentar **Atestado Médico,** que ateste a aptidão física e mental para a investidura no cargo, bem como **declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

1. SECRETARIA DE SAÚDE:

29º	ALINNE SILVA CAMBRAINHA	MÉDICO PSF

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 04 de Setembro de 2019.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS
Procurador Geral do Município
OAB/CE 29.352

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:23F233DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de cinco anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 05 de Setembro de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

KEVELLYN CRYZ AGUILERA	MÉDICO PSF

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 05 de Setembro de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO Nº 004/2019
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
05 DE SETEMBRO DE 2019

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:2FFDF591

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 034/2019/PDFV.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019/PDFV

OBJETO: Contratação do serviço de capacitação destinado aos professores e gestores da rede de ensino infantil e ensino fundamental de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 034/2019/PDFV, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0702.12.361.1203.2.056. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Paulo Sérgio Teixeira Cavalcante - Instituto Criar Eireli - ME.

Catunda- CE, 20 de agosto de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E7F50B52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019/PP/SRP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADA:** C. B. S. MECÂNICA E REBOQUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.885.122/0001-17. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 95.026,80 (noventa e cinco mil vinte e seis reais e oitenta centavos), com prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de peças, acessórios e óleos lubrificantes para ônibus escolares. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 017/2019/PP/SRP e na Ata de Registro de Preços nº 008/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.361.1203.2.056 – Funcionamento de rede de ensino fundamental – FUNDEB 40%. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Clayton Bezerra Santiago, proprietário da empresa C. B. S. MECÂNICA E REBOQUES EIRELI - ME.

Catunda - CE, 05 de agosto de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:86AF7F65

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019/PP/SRP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADA:** C. B. S. MECÂNICA E REBOQUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.885.122/0001-17. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 20.066,45 (vinte mil sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de peças, acessórios e óleos lubrificantes para veículos pesados da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 017/2019/PP/SRP e na Ata de Registro de Preços nº 008/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.008 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Clayton Bezerra Santiago, proprietário da empresa C. B. S. MECÂNICA E REBOQUES EIRELI - ME.

Catunda - CE, 05 de agosto de 2019.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:DA45FA99

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017/TP.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 030/2017/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 030/2017/TP, cujo objeto é a REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CATUNDA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO: De 07 de agosto de 2019, até 07 de agosto de 2020. ASSINA PELA CONTRATADA: Wilson Sousa Cavalcante, Sócio Administrador. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 1º de agosto de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:6E132B99

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019/PP/SRP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADA:** C. B. S. MECÂNICA E REBOQUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº

14.885.122/0001-17. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais), com prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes e graxas para veículos da Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 017/2019/PP/SRP e na Ata de Registro de Preços nº 008/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.026 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Clayton Bezerra Santiago, proprietário da empresa C. B. S. MECÂNICA E REBOQUES EIRELI - ME.

Catunda - CE, 05 de agosto de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:6187BE2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 392/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE: ADENILDO FREIRE VANJA A VILA LOCALIZADA ENTRE O DISTRITO DE PASSAGEM DOS VAZ E AGROVILA, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominada de **"ADENILDO FREIRE VANJA"** a Vila localizada entre o Distrito de Passagem dos Vaz e Agrovila no Município de Chaval/CE.

Art. 2° -Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 05 de Setembro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.09.05

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 392/2019 DE 05/09/2019**, que **DENOMINA DE: ADENILDO FREIRE VANJA A VILA LOCALIZADA ENTRE O DISTRITO DE PASSAGEM DOS VAZ E AGROVILA, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 05 dias de Setembro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9FCA6AA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 2019.07.04.043-TP-ADM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Resultado: DESCLASSIFICADA – ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 32.410.406/0001-39, por descumprir o item 5.2.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a desclassificação da proposta de preços da empresa habilitada, resolve, com fulcro no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, conceder prazo de 08 (OITO) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços. Fica marcado o recebimento e abertura de nova proposta de preços da empresa ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para o dia 19 de Setembro de 2019, às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE. Informações (85) 3319.1163 ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 05 de Setembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:737D52CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS no 2019.06.13.038-TP-SPDU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, PRAÇAS E CHAFARIZES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHOROZINHO – CE. Resultado: CLASSIFICADAS - 1) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 12.044.788/0001-17; 2) CONSTRUTORA PRADA EIRELI, C.N.P.J. nº 29.855.641/0001-00; 3) ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, C.N.P.J. nº 00.400.987/0001-31; 4) R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.279.114/0001-61; 5) HAMILCAR CONSTRUÇÕES EIRELI, C.N.P.J. nº 30.193.298/0001-64; e 6) ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 32.410.406/0001-39, por apresentarem todos os itens do Edital. DESCLASSIFICADA – 1) JRN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 23.497.191/0001-44, por descumprir o item 5.2.1 do Edital. Resultado final: Vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA PRADA EIRELI, C.N.P.J. nº 29.855.641/0001-00, por cumprir todas as exigências editalícias e por apresentar o menor valor global de R$ 354.748,58 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Chorozinho (CE), 05 de Setembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:67E08E55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.05.01-PME-DIV

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 19 DE SETEMBRO DE 2019**, às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TUDO DE CONCRETO E POSTE DE JARDIM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL .** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis ou no site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Ereré / CE, 05 de Setembro de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:1126DFBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ygor de Menezes e Bezerra, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.08.28.2**, conforme segue: **Fundamento Legal:** Art. 24, XXVI, da Lei n° 8.666/93, combinado com os Arts. 14 a 16, da Lei n° 11.445/07. **Objeto:** Prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a política estadual de saneamento.**Contratante:** MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, CNPJ nº 07.595.572/0001-00, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Contratada:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, CNPJ nº 07.040.108/0001-57. **Prazo da Concessão:** 35 (trinta e cinco) anos. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Sr. Ygor de Menezes e Bezerra, Ordenador Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Farias Brito/CE, 30 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:60E3584A

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.12.18.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes, e Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** POSTO FARIAS BRITO LTDA-Francisco Alves Neto. **DATA:** 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A044361A

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.12.18.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes, Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino e Fundos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA – EPP - Francisca Nergino Soter de Oliveira. **DATA:** 15 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6DD7EA21

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.04-0005. PREGÃO N° 2019.01.04.1. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito - HGFB e Programa de Atenção Básica - PAB, do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** PANORAMA COM. DE PRO. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – Bruno Lucetti Luna. **DATA:** 13 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E5E8DF80

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.22.2. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de serviços complementares para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Sheyla Martins

Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** F. VICENTE P. FILHO – Francisco Vicente Pinheiro Filho. **DATA:** 22 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4DB9F156

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.07.31.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta na Vila Lamaju, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 853774/2017, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA CONCRESA LTDA - Deijinaldo de Moraes Alves. **DATA:** 27 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:345527AF

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.22-0004. PREGÃO N° 2019.01.02.1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** YBP COMERCIAL LTDA ME - Rogério Neyva Pinheiro Teixeira. **DATA:** 22 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F8F82C31

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.22-0006. PREGÃO N° 2019.01.02.1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO - ME - Wictor Emanuel Rolim de Araújo. **DATA:** 22 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9E191A09

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.22-0006. PREGÃO N° 2019.01.02.1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO - ME - Wictor Emanuel Rolim de Araújo. **DATA:** 22 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:32DE07F4

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2016.08.02.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos médico-hospitalares pertencentes ao Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** CASA DOS MOTORES SERV EM EQUIPAME HOSPITAL LTDA-ME - Carlos Eduardo Macedo Morais. **DATA:** 29 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:ADD2A6F0

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2016.08.02.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos odontológicos pertencentes ao Programa de Atenção Básica - PAB do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA - ME - Domingos Sávio de Almeida. **DATA:** 29 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F08C481C

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2018.08.01.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto e visita in loco, para os Sistemas de Compras e Licitação, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 DE AGOSTO DE 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** INTERPÚBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – Rodrigo de Carvalho Oliveira. **DATA:** 29 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:59A7286A

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2017.02.03.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e instalação, junto as centrais de ar condicionado, bebedouros, freezers, geladeiras e geláguas, pertencentes à diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 30 DE JUNHO DE 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993.

CONTRATANTE(S): Fundo Geral - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes, Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino e Fundo Municipal de Assistência Social - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** F & A PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - Francimar Luna Lopes. **DATA:** 29 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1CB2FAAF

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0001. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa ANTONIO GONÇALVES DE HOLANDA JUNIOR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.119,94 (três mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Renata Nobre Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0002. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa ANTONIO GONÇALVES DE HOLANDA JUNIOR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.239,88 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Renata Nobre Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0003. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ANTONIO GONÇALVES DE HOLANDA JUNIOR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.119,94 (três mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Renata Nobre Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0004. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Transportes e a empresa ANTONIO GONÇALVES DE HOLANDA JUNIOR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.119,94 (três mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Renata Nobre Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0005. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ANTONIO GONÇALVES DE HOLANDA JUNIOR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.119,94 (três mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Renata Nobre Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0006. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.903,19 (quinze mil novecentos e três reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Maria Sandra Pereira de Souza. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0007. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.363,12 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e doze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Maria Sandra Pereira de Souza. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0008. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Transportes e a empresa MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.806,38 (trinta e um mil oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Maria Sandra Pereira de Souza. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0009. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.363,12 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e doze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Maria Sandra Pereira de Souza. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0010. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 159.590,42 (cento e cinqüenta e nove mil quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Maria Sandra Pereira de Souza. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0011. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 26.629,43 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Maria Sandra Pereira de Souza. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0012. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a empresa MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.903,19 (quinze mil novecentos e três reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Maria Sandra Pereira de Souza. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0013. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa ANTONIO RIBEIRO PEREIRA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.479,12 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Kelly Fernanda Silva Santana. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0014. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa ANTONIO RIBEIRO PEREIRA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 50.220,56 (cinqüenta mil duzentos e vinte reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Kelly Fernanda Silva Santana. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0015. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ANTONIO RIBEIRO PEREIRA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 95.452,92 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Kelly Fernanda Silva Santana. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0016. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ANTONIO RIBEIRO PEREIRA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 905.453,77 (novecentos e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e setenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Kelly Fernanda Silva Santana. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.06-0017. Tomada de Preços Nº 2019.06.27.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ANTONIO RIBEIRO PEREIRA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 69.951,71 (sessenta e nove mil novecentos e cinqüenta e um reais e setenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Kelly Fernanda Silva Santana. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F1F089BE

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 2019.06.25.1. **Partes**: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE e JOSÉ ALMEIDA DA SILVA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de arbitragem a serem prestados em partidas de futebol de campo e futsal no Município de Farias Brito/CE. **Valor contratual**: R$ 16.477,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais). **Vigência contratual:** 31/12/2019. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e José Almeida da Silva. **Data de Assinatura do Contrato:** 28 de Junho de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0B0CA620

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato oriundo Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 2019.08.15.1. **Partes**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa FRANCISCO DENILSON RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos a serem prestados na assessoria junto ao departamento de setor pessoal, bem como processamento da folha de pagamento e geração e transmissão de outros arquivos, GFIP, RAIS E DIRF, junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE. **Valor contratual**: R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). **Vigência contratual:** Cinco (5) meses. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Francisco Denilson Rodrigues de Almeida Silva. **Data de Assinatura do Contrato:** 21 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:762843F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 642/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 731/2019, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CEARÁ AO SISTEMA

INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE - SISAR - BBJ E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e o Decreto Lei nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que a regulamenta, os quais dispõem sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, especialmente em localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016, que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 731/2019, que autoriza o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, SISAR-BBJ a operacionalizar o sistema público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nas localidades de pequeno porte deste Município;

CONSIDERANDO que o exercício da função de regulação e fiscalização deverá ser exercida por entidade dotada de autonomia administrativa, podendo ser atribuída inclusive para entidades da Administração Pública indireta do Estado do Ceará ou de outro município localizado no território estadual, na forma do art. 241 da Constituição, da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Art. 8º da Lei nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se implantar uma sistemática sólida e eficaz de gestão e operação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário neste Município, nas localidades de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda;

CONSIDERANDO a experiência bem sucedida do Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, na gestão e operação dos serviços públicos de saneamento básico e esgotamento sanitário;

D E C R E T A:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 731/2019, de 03 de setembro de 2019.
Parágrafo Único. O Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Município, o SISAR- BBJ e a Associação Comunitária deverá respeitar o que se encontra disposto na Lei Municipal nº 731/2019, bem como neste Decreto.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I. Água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde;
II. Associação Comunitária: entidade comunitária juridicamente constituída e formalmente filiada ao SISAR-BBJ;
III. Aviso: informação dirigida ao usuário pelo prestador dos serviços, com comprovação de recebimento, que tenha como objetivo notificar a interrupção da prestação dos serviços;
IV. Consumo de água: volume de água, medido ou estimado, utilizado em um imóvel, em um determinado período e fornecido pelo prestador de serviço público, através de sua ligação com a rede pública;
V. Entidade de regulação: entidade reguladora ou regulador, entidade de direito;
VI. Fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
VII. Ligação predial: derivação da água da rede de distribuição ou interligação com o sistema de coleta de esgoto por meio de instalações assentadas na via pública ou em propriedade privada até a instalação predial;
VIII. Localidade de pequeno porte: considera-se a zona municipal predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
IX. Planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço público deve ser prestado ou colocado à disposição de forma adequada;
X. Prestador de serviço público: SISAR e a Associação Comunitária do local da implantação da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, observado o disposto no art. 10 da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro 2007;
XI. Prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso a serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação;
XII. Regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços públicos, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, com objetivos definidos no art. 22 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
XIII. Sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações, sob a responsabilidade do Poder Público;
XIV. Sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XV. Tarifas: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XVI. Titular: o Município de Fortim, poder concedente do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme inciso I do art. 30 da Constituição Federal de 1988;
XVII. Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. Aplica-se, em relação aos princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
§ 1º. A responsabilidade do SISAR-BBJ e da Associação Comunitária no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.

§ 2º. A Associação Comunitária e o SISAR-BBJ, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV

DO PLANEJAMENTO

Art. 4º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Municipal de Saneamento Básico.

CAPÍTULO V

DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 5º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal nº 731/2019.
Art. 6º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que as tarifas assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços, como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§ 1º. A estrutura tarifária inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
§ 2º. As revisões tarifárias deverão ser pré-autorizadas pela Entidade Reguladora antes de ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária do SISAR-BBJ.
§ 3º. Após a aprovação da tarifa, os novos valores deverão ser comunicados à ARCE.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. Os bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§ 1º. Será de responsabilidade conjunta do Município, SISAR-BBJ e Associação local, a elaboração do inventário físico/financeiro dos bens públicos que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do respectivo Acordo de Cooperação.
§ 2º. O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§ 3º. Os investimentos realizados pelo SISAR-BBJ deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do Executivo Municipal e à ARCE.
Art. 8º. O prazo de autorização para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelas Associações Comunitárias em parceria com o SISAR- BBJ será de 30 (trinta) anos, renováveis por igual período, conforme especificação estabelecida no Acordo de Cooperação, obedecendo aos dispositivos legais pertinentes.
Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de setembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D3736179

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2019-SMDU

O Município de Fortim, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve,**ADJUDICAR**o objeto licitado, perfazendo o valor total de R$ 111.840,68 (cento e onze mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) à Empresa **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.474.414/0001-60, e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2019-SMDU, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO HENRIQUE RAMOS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO e**DETERMINO**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:51BCA7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0209.01/2019-SMDU.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0209.01/2019-SMDU. - Contratante: Município de Fortim; **Contratada:** PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 20.474.414/0001-60. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO HENRIQUE RAMOS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Procedimento Licitatório: **TP 2606.01/2019-SMDU**; Vigência: 02/09/2019 até 120 (cento e vinte) dias.

Fortim/CE, 05 de Setembro de 2019.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Sec. de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B7D0ECB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1001.05/2019 - SEMAM (ADITIVO DE ACRÉSCIMO) 01° ADITIVO - REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL N.º 0702.01/2018 - PMF.

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1001.05/2019 - SEMAM (ADITIVO DE ACRÉSCIMO) 01° ADITIVO - referente a Pregão Presencial N.º 0702.01/2018 - PMF. **OBJETO:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos, para veículos leves, pesados e maquinas destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Fortim/CE; **CONTRATADO (A)**: Giovana Bezerra Ribeiro dos Santos ME; **DATA DO ADITIVO**: 28 de Agosto de 2019**. PERCENTUAL:** 25 % (vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal n° 8.666/93;

Ordenadora de Despesas
PEDRO WILSON VASCONCELOS
Secretário de Meio Ambiente.

Fortim/CE, 05 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E95760D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O(A) Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público o extrato da Rescisão do Contrato, resultante da Pregão Presencial N.º 0802.01/2019 sendo a unidade administrativa a Secretaria de Saúde tendo como fundamentação legal: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XVII do Art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula Décima Primeira e subitens do instrumento contratual sendo o objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. DATA DA RESCISÃO: 04/09/2019; CONTRATADO(A): AMX SERVIÇOS EIRELI – ME; ASSINA PELO(A) RESCINDIDA: AMX SERVIÇOS EIRELI – ME; ASSINA PELA RESCINDENTE: Josilene Braga Gomes Vasconcelos.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação.

Groaíras-Ce, 06 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:EBED7C66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 30.06.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 23.05.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: BRENO CHAVES & ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 12.5444.355/0001-20 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, REPASSES E OUTROS VALORES, COM REVISÃO ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/06/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Junho de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B6EC0F09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019-16 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Município de Icó, através da Controladoria Geral, torna público o extrato do CONTRATO Nº 002/2019-16 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 -UNIDADE ADMINISTRATIVA: Controladoria Geral -OBJETO: Aquisições de material de higienização, limpeza, copa, cozinha e descartáveis, de interesse da Controladoria Geral do Município de Icó/CE -PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato -VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 002/2019-16: R$ 971,83 (novecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.08.04.122.0037.058.0000 -ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -FONTE DE RECURSOS:ORDINÁRIO -CONTRATADO:L.C. Magalhães Com., Serv., Assess. e Logística EIRELI - ME, através de seu Representante legalLuiz Carlos Magalhães Tavares -ASSINA PELA CONTRATANTE: Ordenador de despesas da Controladoria Geral, o Sr. Luis Eduardo Ferreira -DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2019.

LUIS EDUARDO FERREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:AFF64E9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 007/2019-01 E 007/2019-02 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PPRP

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação e da secretaria da Saúde, torna público o extrato dos**CONTRATOS Nº 007/2019-01 e 007/2019-02**resultante do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PPRP - UNIDADES ADMINISTRATIVAS:**Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde -**OBJETO:**Aquisição de coffee-break e refeições prontas, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Icó/Ce -**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**:O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato -**VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 007/2019-01:**R$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais) e**CONTRATO Nº 007/2019-02:**R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) -**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
13.01.12.122.0037.2.013 /
13.03.12.361.0231.2.103 /
13.03.12.365.0271.2.021 /
15.02.10.301.0171.2.029 /
15.01.10.122.0037.2.026 /
15.02.10.302.0176.2.033 /
15.02.10.302.0176.2.036 /
15.01.10.122.0037.2.042 /
15.02.10.304.0186.2.041 **-ELEMENTO DE DESPESAS:**3.3.90.30.00 **-FONTE DE RECURSO:**Salário Educação;PSF, Secretaria, Hospital Regional, CAPS, Conselho Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde -**CONTRATADO:**José Jaime Ferreira - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Jaime Ferreira-**ASSINAM PELA CONTRATANTE**: Ordenadores de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa e da Secretaria da Saúde, a Sra. Diana de Araújo Moura -**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 26 e 27 de agosto de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA

. DIANA DE ARAÚJO MOURA

Ordenadores de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:D037D4C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 2019.08.13.004

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Icó, Ana Laís Peixoto Correia Nunes, no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icó e;

CONSIDERANDO: Que chegou ao conhecimento desta municipalidade que o(a) servidor(a) M. N. D. B. matrícula 0464, no dia 31 de julho de 2019, verberou em redes sociais graves ofensas a honra e a imagem da Secretária de Educação do Município de Icó;

CONSIDERANDO: o poder dever da administração municipal de apurar as irregularidades de seus servidores;

CONSIDERANDO: que a referida conduta configura infração disciplinar sujeita as penalidades do art. 165 da Lei Municipal n° 475/2000;

CONSIDERANDO: que o Superior Tribunal de Justiça entende como incontinência pública o comportamento que não se ajusta aos limites da decência;

CONSIDERANDO: que a referida conduta configura, em tese, infração disciplinar sujeita as penalidades do art. 170, XIII da Lei Municipal n° 475/2000;

RESOLVE:
Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) Sr(a). **M. N. D. B. matrícula 0464**, por suposta infração disciplinar ao art. 170, XIII da Lei 475/2000;

Art. 2° São integrantes da comissão processante:

Carlidiana Gomes de Melo, **Presidente**;
Maria Jadiele Pires de Araújo, **Secretária**;
Francisco de Assis Ferreira, **Vogal**.

Art. 3° A comissão a que se refere o artigo anterior possui prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação da presente, para conclusão do processo administrativo disciplinar;
Parágrafo único: o prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado a requerimento da comissão.

Art. 4° Fica autorizada a comissão processante livre acesso aos arquivos e documentos necessários para elucidação dos fatos.

Art. 5° Fica determinada a Procuradoria Geral do Município de Icó que proceda com o auxílio necessário a comissão processante a que se refere o art. 2° desta portaria.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Icó-CE, aos 12 de agosto de 2019.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:B1D74625

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 2019.08.13.003

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Icó, Ana Laís Peixoto Correia Nunes, no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icó e;

CONSIDERANDO: Que chegou ao conhecimento desta municipalidade que o(a) servidor(a) J. M. S. V. matrícula 0633, no dia 31 de julho de 2019, verberou em redes sociais graves ofensas a honra e a imagem da Secretária de Educação do Município de Icó;

CONSIDERANDO: o poder dever da administração municipal de apurar as irregularidades de seus servidores;

CONSIDERANDO: que a referida conduta configura infração disciplinar sujeita as penalidades do art. 165 da Lei Municipal n° 475/2000;

CONSIDERANDO: que o Superior Tribunal de Justiça entende como incontinência pública o comportamento que não se ajusta aos limites da decência;

CONSIDERANDO: que a referida conduta configura, em tese, infração disciplinar sujeita as penalidades do art. 170, XIII da Lei Municipal n° 475/2000;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) Sr(a). **J. M. S. V. matrícula 0633**, por suposta infração disciplinar ao art. 170, XIII da Lei 475/2000;

Art. 2° São integrantes da comissão processante:

Carlidiana Gomes de Melo, **Presidente**;
Maria Jadiele Pires de Araújo, **Secretária**;
Francisco de Assis Ferreira, **Vogal**.

Art. 3° A comissão a que se refere o artigo anterior possui prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação da presente, para conclusão do processo administrativo disciplinar;
Parágrafo único: o prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado a requerimento da comissão.

Art. 4° Fica autorizada a comissão processante livre acesso aos arquivos e documentos necessários para elucidação dos fatos.

Art. 5° Fica determinada a Procuradoria Geral do Município de Icó que proceda com o auxílio necessário a comissão processante a que se refere o art. 2° desta portaria.
Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Icó-CE, aos 12 de agosto de 2019.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:96700AA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 2019.08.28.001

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PROCESSANTE REVISORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Icó, **ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icó, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo Sr. Roberto Alves de Oliveira solicitando revisão de seu processo administrativo;

CONSIDERANDO que o referido servidor fora demitido por abandono do serviço público;

CONSIDERANDO que a Sra. Aurineide Amaro está ocupando cargo político no município de Icó;

CONSIDERANDO a possibilidade de revisão de processo administrativo contida no art. 213 da Lei 475/2000;

RESOLVE

Art. 1° Deferir o pedido de revisão exarado pelo servidor Roberto Alves de Oliveira, ficando por meio desta portaria instituída comissão revisora de processo administrativo;

Art. 2° São integrantes da comissão revisora:
I. Carlidiana Gomes de Melo, Presidente;
II. Maria Jadiele Pires de Araújo, Secretária;
III. Francisco de Assis Ferreira, Vogal

Art. 3º A Comissão a que se refere o artigo anterior possui o prazo improrrogável de trinta dias úteis para parecer, nos termos do art. 218 da Lei 475/2000.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Paço do Palácio da Alforria, sede da Prefeitura Municipal de Icó/Ce. *28 de agosto de 2019*.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:070A85B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.08.26.01-PMI-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, CNPJ N.º 04.788.639/0001-34.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.11.01-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 43.192,40** (QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSO: Nº.** 0601.10.301.0005.2.016 E **Nº.** 0601.10.302.0008.2.022, ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 E 4.4.90.52.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SR. RUBENS DE SOUZA RODRIGUES - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1A836049

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 64, III da Lei Orgânica Municipal, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo simplificado para contratação temporária de bolsista para o Programa Protagonismo Social conforme Lei Municipal 1.359/2018, de 20 de Dezembro de 2018,alterada pela Lei 1.374/2019, de 1º de Março de 2019, através da Secretaria da Assistência Social com dotações orçamentária sdo Fundo Municipal da Assistência social (FMAS),próprias, suplementados se necessário, cujas fontes são oriundas do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar bolsistas através do Programa Protagonismo Social para atuar no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), como Orientador (a) Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito de Boa Vista do Caxitoré, mediante termo a serem descritos neste edital.
1.2-Os critérios de avaliação estão descritos de forma resumida no anexo I deste edital.
1.3-As atribuições da função da bolsa estão descritas no anexo IIdeste edital.
1.4-O valor da bolsa será de meio salário mínimo para a cargo horária de 20 horas conforme descrição no anexo III deste edital.
1.5- O período de contratação será desde a assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2019 podendo ser prorrogado por igual período.
1.6-Fica instituída através de Portaria do Executivo Municipal, Comissão Especial para a realização de todo o processo seletivo composto por funcionários de Nível Superior, podendo ser pedagogo, assistente social e/ou psicólogo.
1.7-Outras orientações pertinentes à bolsa estão descritas na Lei Municipal 1.359/2018, alterada pela Lei 1.374/2019, em anexo neste edital para conhecimento das normativas do Programa Protagonismo Social, no qual recomenda-se a leitura para conhecimento e posterior aplicação pelo bolsista.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1- O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos deste Edital.

Ter nacionalidade brasileira.
Não estar incompatibilizado com o Artigo 135, da Lei Municipal 507/2006, de 09 de junho de 2006, que proíbe a contratação temporária de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
Ter idade mínima de 18 anos.
Ter sido aprovado no Processo Seletivo e possuir o nível de escolaridade exigido conforme a função da bolsa comprovado através de Diploma.

DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL,serão realizadas na Secretaria da Assistência Social, na sala da Gestão do SUAS, situada a Av. Jorge Domingues, 1.083, Centro, Irauçuba, Ceará, nos dias 02 e 03 de Setembro de 2019, de 08h às 12h.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1- I ETAPA-CREDENCIAMENTO

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

Copia juntamente com o original ou cópia autenticada do **Registro Geral –RG.**
Copia juntamente com o original ou cópia autenticada do **Cadastro de Pessoa Física –CPF**;
Cópia juntamente com a original ou cópia autenticada do **Comprovante de Residência(atual);**
Cópia com original ou cópia autenticada do **Diploma de Nível Médio** conforme é exigido na bolsa pretendida.

5.1.1- Estarão credenciados a realizar os serviços, os profissionais que apresentarem corretamente a documentação exigida.

II ETAPA-CURRICULUM
Os interessados deverão apresentar curriculum no ato do credenciamento que será analisado pela comissão avaliadora e será atribuída uma nota de 0 a 2,0, considerando capacitação e/ou experiências comprovadas que tenham correspondência com as funções a serem desempenhadas. As experiências deverão ser comprovadas via certificado ou Atestado de Capacidade Técnica fornecido por instituição pública ou privada com firma reconhecida no cartório.

4.3 III ETAPA-ENTREVISTA

5.3.1- Todos os Credenciados participarão de uma entrevista por membros da Comissão pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria da Assistência Social e será atribuída uma nota de 0 a 3, considerando a identificação de habilidades necessárias para o bom desempenho das atividades a serem exercidas. A data da **entrevista para os Credenciados** será no dia **05 de Setembro de 2019,** de **08h00min às 12h00min**, na Secretaria da Assistência Social, na sala da Gestão do SUAS, situada a Av. Jorge Domingues, 1.083, Centro, Irauçuba, Ceará.

4.4-DO RESULTADO

4.4.1- O resultado final será divulgado conforme ordem crescente de classificação, somando a nota de Análise Curricular e Entrevista.

4.4.2- O resultado será divulgado no Site da Prefeitura Municipal no dia **06 de Setembro de 2019**, em ordem crescente de Classificação até o horário das 17h.

DA CONTRATAÇÃO

5.1-Os bolsistas serão contratados até 5 dias úteis após o resultado do processo seletivo ser divulgado.

5.2-Os bolsistas assinarão termo de compromisso no ato da contratação.

5.3- Caso haja desistência, será convocado o próximo candidato selecionado, caso não tenha nenhum a ser convocado será feito novo processo.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1- O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à efetiva prestação dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1- O CONTRATADO não poderá cobrar do cadastrado, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;

7.2- Maiores informações junto à Secretaria da Assistência Social.

Irauçuba, 28 de Agosto de 2019.

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CURRICULUM VITAE 0 A 2,0 PONTOS
ENTREVISTA 0 A 3,0 PONTOS

TOTAL 5,00 PONTOS

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:118D3930

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 2019.06.12.02– Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual, Aquisição de Kits para Bebês para doações-beneficentes eventuais do CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratadas: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME,** com valor global de **R$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais)**, referente ao Lote 01 e **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS,** com valor global de **R$ 7.392,00 (Sete mil trezentos e noventa e dois reais)**, referente aos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06. **Data de Assinatura do Contrato:** 28 de agosto 2019. **Contratante:** Secretária de Assistência Social. **Assina pela Contratante:** Geraldina Lopes Braga. **Dotações Orçamentárias de Nº.** 2102. 08/ 244 0017 2.079 –, com recurso Próprio (Fonte 1001000000) e FEAS (Fonte 1390000001), **Elemento de Despesas de Nº:** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 28 de agosto de 2019.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:41F834B0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.08.22.01 E 2019.08.22.02

Extrato das Atas de Registro de Preço Nº 2019.08.22.01 e 2019.08.22.02- Pregão Presencial de Nº 2019.06.12.02. A Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual, Aquisição de Kits para Bebês para doações-beneficentes eventuais do CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretária da assistência Social. **Contratadas: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME,** com valor global de **R$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais)**, referente ao Lote 01 e **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS,** com valor global de **R$ 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais)**, referente aos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06. **Data de Assinatura da Ata:** 22 de Agosto de 2019.

Irauçuba/CE, 22 de Agosto de 2019.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária da Assistência Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:280F286B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.08.12.02

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2019.08.12.02 - Pregão Presencial de Nº 2019.07.12.01 – Secretarias de Administração,

Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Infraestrutura. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de diárias de Pedreiros, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratadas: 1. FRANCISCO LIMA RODRIGUES,** para os itens 21 e 34, com o valor global de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); **2. LUIZ GONZAGA ROSA JULIÃO,** para os itens 22 e 36, com o valor global de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), **3. JOSÉ EUDES SOARES BRANDÃO,** para os itens 23 e 31, com o valor global de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), **4. ANTONIO MILTON RODRIGUES GOMES,** para os itens 24 e 32, com o valor global de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); **5. JOSÉ NEUTON SOARES BRANDÃO,** para os itens 25 e 33, com o valor global de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), **6. FRANCISCO ALVES DE LIMA NETO,** para os Itens 26 e 39, com o valor global de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); **7. OCILON PINTO DA COSTA,** para o item 27, com o valor global de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); **8. FRANCISCO EDIMÁRIO CARNEIRO VASCONCELOS,** para os itens 28 e 35, com o valor global de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); **9. ALEXANDRO PEREIRA SOARES,** para o item 29, com o valor global de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e **10. JOSÉ ADAIL BARBOSA SOUSA,** para o item 30, com o valor global de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); **Data de Assinatura da Ata:** 19 de agosto de 2019 -

Irauçuba/CE, 19 de agosto de 2019.

ASSÍRIO LOTIF FERREIRA SOUSA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:014A53E9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.08.12.01

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2019.08.12.01 - Pregão Presencial de Nº 2019.07.12.01 – Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Infraestrutura. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de diárias de Serventes, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratadas: 1. AUGUSTO BRUNO SANTOS BRAGA,** com o valor global de R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), para o Item 01; **2. FRANCISCO FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA**, com o valor global de R$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais), para os Itens 02 e 19; **3. JOSÉ EVANIO PINTO DE ZEVEDO,** com o valor global de R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), para o Item 03; **4. FRANCISCO JACKSON SOUSA DOS SANTOS,** com o valor global de R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), para o Item 04; **5. VITOR DE SOUSA SALES,** com o valor global de R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), para o Item 05; **6. BENEDITO RODRIGUES DE SOUSA,** com o valor global de R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), para o Item 06; **7. OSVALDO RODRIGUES SOUSA,** com o valor global de R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), para o Item 07; **8. LUCAS CUNHA ARAÚJO,** com o valor global de R$ 9.225,00 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais), para o Item 08; **9. MICHAEL SOARES DA CONCEIÇÃO,** com o valor global de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para o Item 09; **10. CAIO HENRIQUE RODRIGUES RAMOS,** com o valor global de R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), para o Item 10; **11. ANTONIO CARLOS RODRIGUES MONTEIRO,** com o valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para o Item 11; **12. WASHINGTON LUIS GOMES DA SILVA,** com o valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para o Item 12; **13. OTACÍLIO MARQUES MOTA,** com o valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para o Item 13; **14. ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SALES,** com o valor global de 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para o Item 14; **15. CARLOS HENRIQUE DE SOUSA,** com o valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para o item 15; **16. LUCIANO MADEIRA BARROSO,** com o valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para o Item 16; **17. RAFAEL BRUNO SILVA RODRIGUES,** com o valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para os Itens 17 e 20. **Data de Assinatura da Ata:** 19 de agosto de 2019 -

Irauçuba/CE, 19 de agosto de 2019.

ASSÍRIO LOTIF FERREIRA SOUSA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:174CCD70

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.07.12.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2019.08.19.02. Objeto: Contratação de diárias de pedreiros junto a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: 1. FRANCISCO LIMA RODRIGUES**, com o valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para o Item 21; **2. FRANCISCO ALVES DE LIMA NETO**, com o valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para o item 26 e **3. OCILON PINTO DA COSTA**, com o valor global de R$ R$ 3.000,00 (Três mil reais), para o item 27. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de agosto de 2019. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Maria Raquel Duarte Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 302 0011 2.021 – Hospital, recurso próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 121400000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.36.00.

Irauçuba/CE, 22 de agosto de 2019.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47F11E29

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.07.12.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2019.08.19.01. Objeto: Contratação de diárias de pedreiros junto a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: 1. AUGUSTO BRUNO SANTOS BRAGA**, com o valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhetos reais), para o Item 01; **2. LUCAS CUNHA ARAÚJO**, com o valor global de R$ R$ 1.350,00 (um mil e trezentos reais), para o item 08 e **3. MICHAEL SOARES DA CONCEIÇÃO**, com o valor global de R$ R$ R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o item 09. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de agosto de 2019. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Maria Raquel Duarte Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 302 0011 2.021 – Hospital, recurso próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 121400000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.36.00.

Irauçuba/CE, 22 de agosto de 2019.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:550EE9FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2019072901-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado da habilitação Tomada de Preços n.º 2019072901-SEIN objeto: CONSTRUÇÃO DE PALCO E QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, conforme projeto básico. Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas**: 01-BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERICO EIRELI; 02 – A.I.L CONSTRUTORA LTDA; 03-CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 04-LOPES CALISTO E CALISTO LTDA; 05–IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 06–DUARTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME; 07-MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 08-CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, **Empresas Inabilitadas**: 09–LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 10–CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 11-ELF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA–ME, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores infor. tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 04 de Setembro de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CE27E2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PENALIDADE 20190613

AVISO DE PENALIDADE

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - Francisca Airlene Dantas e Silva, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Suspensão Temporária pelo prazo de 04 (quatro) anos em relação a sociedade FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.988.111/0001-62, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal, com esteio no Edital do Pregão Presencial nº 2018120401 – ADM e Contrato Nº 20190613.

Jaguaretama/CE, 04 de setembro de 2019.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Jaguaretama/CE.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Jaguaretama/CE

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3978CBC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE POVIMENTO EM COMISSÃO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, ESTADO DO CEARÁ, POR SUAS ATRIB

Portaria nº 169, de 03 de setembro de 2019.

Dispõe sobre nomeação do cargo de povimento em comissão Procurador-Geral do Município.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o que há disposto no(s);

1) o art. 37, II e IX da CRFB/88 e art 19, II, da Lei Organica do Municipio de Massapê, despõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.
2) os arts. 30 II, a,e 105, X, da Lei Orgânica Municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,
3) a Lei Municipal n° 694/2013 (anexo único) instituiu o cargo de Procurador-Geral do Municipio de Massapê.

Resolve:

Art. 1º. Nomear,a partir do dia 03 de setembro de 2019, **Diego Hyury Arruda**, do cargo de Procurador-Geral do Município de Massapê.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive no Diário Oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:9538F6A6

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 168, de 02 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o que há disposto no(s);
1) arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

2) por analogia, no art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo a pedido do servidor;

3) pedido de exoneração de ocupante do cargo de Procurador-Geral do Município;

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir do dia 02 de setembro de 2019, **Jefferson de Oliveira Sá**, do cargo de Procurador-Geral do Município de Massapê.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive no Diário Oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:4A922CE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-010/2019-SEDUC. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL (TODAS NOVAS DE 1º USO), EM SISTEMA DE COMODATO, SEM CUSTOS DE MANUTENÇÃO, COM INCLUSÃO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE (EM HORÁRIO COMERCIAL), SUPORTE DE ANALISTA, PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA O DESLOCAMENTO TÉCNICO, COM PAGAMENTO MENSAL EM QUANTIDADES DE PÁGINAS PRODUZIDAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AE1313F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28.08.19-1/CC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 28.08.19-1/CC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS COMPREENDENDO AINDA OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PODA DE ÁRVORES, CONFORME DETALHES NO PROJETO BÁSICO, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546 - 1685.

NOVA OLINDA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação de Nova Olinda-CE.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:F1C2CBE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB Nº. 2019.09.03.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO NO BLOCO DAS SECRETARIAS, LOCALIZADA MA RUA PADRE CRISTIANO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3546-1685.

NOVA OLINDA/CE, 05 DE AGOSTO DE 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:8C3F9CC5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2019 NOVA OLINDA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **VICENTE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para a cidade de Crato/CE, com a finalidade de conduzir veículo, municipal, para assim realizar o transporte de determinados servidores públicos municipais que participarão da **3° Formação de Formadores da Educação Infantil**, no dia 06 de setembro de 2019, no auditório da CREDE 18 – Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de setembro de 2019.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:A3134B2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2019 NOVA OLINDA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à Servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (trinta e nove reais), para a cidade Crato/CE, com a finalidade de participar da **3° Formação de Formadores da Educação Infantil**, no dia 06 de setembro de 2019, no auditório da CREDE 18 – Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de setembro de 2019.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:A02B147F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SAF-TP001/19:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Finanças.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Administração e Finanças	1501.04.122.0060.2.090

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.05

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
RH MAIS INFORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA CNPJ: 08.655.731/0001-87	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATADO: Maria Gessineiva Moreira Pires de Freitas

ASSINA PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA.

Nova Russas/CE, 02 de setembro de 2019.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D56DA937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 007/2019/PMNR DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. MARCELA SANTOS GONÇALVES – Agente Administrativo** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **19 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de curso de Organização de arquivos em Câmaras e prefeituras,ofertada pela APRECE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.090 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Setembro de 2019.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B34A47C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 008/2019/PMNR DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISLANDIA MARIA BARRETO – Agente Administrativo** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **19 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de curso de Organização de arquivos em Câmaras e prefeituras,ofertada pela APRECE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.090 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Setembro de 2019.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB984D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 009/2019/PMNR DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO REGINALDO ALVES DE SOUSA – Auxiliar de Serviços Gerais** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **19 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de curso de Organização de arquivos em Câmaras e prefeituras,ofertada pela APRECE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.090 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Setembro de 2019.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:579F6B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 010/2019/PMNR DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. CLAUDIANE MENDES DE CARVALHO – Guarda Municipal** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **19 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de curso de Organização de arquivos em Câmaras e prefeituras,ofertada pela APRECE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.090 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Setembro de 2019.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6ABA13AF

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATO CONTRATUAL SS-CH005/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH005/19 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, Extrato de Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PUBLICO**, Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas dos serviços de média e alta complexidade da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **CONTRATADO 01-** Jerônimo Junqueira Junior, **CARGO:** Nefrologista **VALOR GLOBAL DE R$** 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4656C190

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora YASMIN VERAS FARIAS, para *Prestação de serviços de CIRURGIÃ DENTISTA PARA O PSF, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital,* decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH002/19**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/08/2019.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:74D2CF77

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhor FRANCISCO KAYRO PEDROSA BRITO MELO**,** para Prestação dos Serviços de **MÉDICO ANESTESISTA**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH002/19**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/08/2019.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4427A50F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS CONTRATUAIS STCH001-19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/19 - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária a Sra. Érica Holanda Pedrosa torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, parte integrante deste processo. **CONTRATADOS: 01 –** Ana Clara Teixeira Pereira **CARGO:** Orientador Social do CREAS, **02 –** Lorena Carlos Rosa, **CARGO:** Orientador Social do CRÁS, **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05 de agosto de 2019. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F4F8DA0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº.207/2019 Orós – CE, de 03 de Setembro de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei 144/2019, que altera os anexos I e II da Lei municipal 097/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora, **NADIA BENTO VIEIRA**, portadora do CPF: 810.114.313-00, para ocupar as funções de COORDENADORA, CDA 9, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art.2º. – FICA a servidora responsável pela Coordenação Do Acolhimento Institucional Wênia Kelly Costa Viana.
ART.3°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Deorós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:8AA3EE44

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.08.07.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.08.07.01** resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.07.01**:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE OROS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0701.13.392.1303.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

VALOR GLOBAL R$ 57.349,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

EMPRESA	LOTES	VALOR DO LOTE
TERRA AZUL SERVIÇOS LTDA-ME	LOTE 01 – PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E PORTICO	R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
	LOTE 03- BANHEIRO QUÍMICO	R$ 8.949,60 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
	LOTE 04- SERVIÇOS DE SEGURANÇA	R$ 5.949,90 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
	LOTE 05- ATRAÇÕES	R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL		**R$ 57.349,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

VENCEDORA: TERRA AZUL SERVIÇOS LTDA-ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: DANUZIO CESAR ALMEIDA DO NASCIMENTO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 27 de agosto de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:13011ADA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.07.05.01.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.07.05.01.01, resultante do Pregão Presencial nº 2019.07.05.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE LARVICIDA DE ORIGEM NATURAL, COM ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO I, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.034

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO: J F COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS GOMES JUNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-Ce, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F7834676

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.07.05.02.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município de ORÓS-Ce, torna público o EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.07.05.02.01, resultante do Pregão Presencial nº 2019.07.05.02- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA COM PNEU 4X4, E TRATOR DE PNEUS, COM EQUIPAMENTO TIPO CAÇAMBA RASPADORA (TIPO "MANDAL'') PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0402.2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

CONTRATADO: PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 104.550,00 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

ASSINA PELO CONTRATADO: BRUNO VIDAL GUIMARÃES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE BESERRA GOMES

ORÓS-Ce, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:00F4B9DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.07.17.01

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de Orós, torna público o extrato do Contrato Nº 2019.07.17.01, resultante do Pregão Presencial n° 2019.07.17.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS POPULARES DO DISTRITO DA PALESTINA, MUNICIPIO DE ORÓS, TUDO CONFORME ANEXO I.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATADO: PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP.

ASSINA PELO CONTRATADO: BRUNO VIDAL GUIMARÃES

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

VALOR CONFORME TABELA ABAIXO:

EMPRESA	LOTE	ITEM	VALOR TOTAL EM R$	VALOR TOTAL EXTENSO
PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP / CONTRATO Nº2019.07.17.01	01 (ÚNICO)	01	R$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
		02	R$ 4.890,00	quatro mil, oitocentos e noventa reais
		03	R$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
		04	R$ 3.780,00	três mil, setecentos e oitenta reais
		05	R$ 2.370,00	dois mil, trezentos e setenta reais
		06	R$ 15.700,00	quinze mil e setecentos reais
		07	R$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
TOTAL			**R$ 38.200,00**	**trinta e oito mil e duzentos reais**

Orós-CE, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C8A9501A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2019.07.17.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2019.07.17.02** resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.17.02**:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	0201.04.122.0402.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

VALOR GLOBAL RR$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QTD	UND	VR. UNT	VR. TOTAL
1	Coletar informações presencialmente em domicílio	2100	VISITAS	R$ 35,00	R$73.500,00
VALOR GLOBAL					R$73.500,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

VENCEDORA: DATAINFO PESQUISA E CONSULTORIA S/S LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: EXPEDITO PESSOA DOS SANTOS FILHO

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA.

ORÓS/CE 13 de agosto de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5BCB1C6C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2019.01.09.02-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do município de Orós - CE torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2019.01.09.02-02**,** resultante do Pregão Presencial nº 2019.01.09.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL(EXPEDIENTE/DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO) , CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPÍO DE ORÓS/CE, parte integrante deste processo.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
NAJU COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R$ 391.471,55 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) para R$ 427.573,64 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R$ 36.102,09 (trinta e seis mil, cento e dois reais e nove centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 9,22 % (nove virgula vinte e dois por cento), no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATADO: ANA MARIA LIMA VERDE.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE), MARIA HELMA GUEDES ARAUJO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-CE, 07 de agosto de 2019.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO	*MARIA HELMA GUEDES ARAÚJO*
Ordenador(a) De Despesas Da Secretaria De Saúde	Ordenador(a) De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5F1A1EFE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2019.09.03.01** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL WENIA KELLY, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **ARMINDA CECÍLIA TEIXEIRA PEIXOTO LANDIM**. Valor Mensal: R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). Valor Global: R$ 3.992,00 (TRÊSMIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOISREAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7B7679CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2019.09.03.01-01**, referente ao processo dispensa de licitação n° 2019.09.03.01, PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002.08.244.0806.2.067
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL WENIA KELLY, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA PELO CONTRATADO: ARMINDA CECÍLIA TEIXEIRA PEIXOTO LANDIM.
ASSINA PELO CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE;
VALOR: ***R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)***, no valor mensal, totalizando o valor global de R$ 3.992,00 (TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

Orós/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F4110381

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE NÚMEROS 2019.01.09.03.188, 2019.01.09.03.189 E 2019.01.09.03.190

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Orós-Ce torna público o EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE NÚMEROS **2019.01.09.03.188, 2019.01.09.03.189 E 2019.01.09.03.190,** resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.01.09.03:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.034; 0902.10.301.1001.2.045.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
VALORES DOS CONTRATOS:

CONTRATO N°	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2019.01.09.03.188	JOSEFA MARIA BEZERRA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 998,00	R$ 4.990,00
2019.01.09.03.189	ELANO IESUS RODRIGUES CAMPOS	VIGIA	R$ 998,00	R$ 4.990,00
2019.01.09.03.190	JOSE RUBENS LIMA VERDE FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 998,00	R$ 4.990,00

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM PELOS CONTRATADOS:

CONTRATO N°	NOME
2019.01.09.03.188	JOSEFA MARIA BEZERRA DE ARAUJO
2019.01.09.03.189	ELANO IESUS RODRIGUES CAMPOS
2019.01.09.03.190	JOSE RUBENS LIMA VERDE FILHO

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

Orós(CE), 02 de Agosto de 2019.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:81CB17EB

LICITAÇÃO
O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE NÚMERO 2019.01.09.03.191

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Orós-Ce torna público O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE NÚMERO **2019.01.09.03.191,** resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.01.09.03:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.301.1001.2.045.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
VALORES DOS CONTRATOS:

CONTRATO Nº	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2019.01.09.03.191	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 998,00	R$ 4.990,00

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM PELOS CONTRATADOS:

CONTRATO Nº	NOME
2019.01.09.03.191	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

Orós(CE), 16 de agosto de 2019.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A93A35CA

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.09.05.01

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.09.05.01 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, destinado a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Orós/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO DO CANIL ,conforme condições estabelecidas neste Edital**,** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maio, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

Orós-CE, 05 de setembro de 2019.

ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO
Secretária.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CF066455

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2019.01.09.02-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 2019.01.09.02-01**,** resultante do Pregão Presencial nº 2019.01.09.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL(EXPEDIENTE/DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO) , CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPÍO DE ORÓS/CE, parte integrante deste processo.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R$ 593.622,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para R$ 630.651,10 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos). O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R$ 37.028,60 (trinta e sete mil e vinte e oito reais e sessenta centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 6,24% (seis virgula vinte e quatro por cento) aproximadamente, no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATADO: ANA CAROLINA GUIMARÃES VIDAL.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-CE, 27 de agosto de 2019.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F65B3E13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002/2019, DE 19 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR QUE TRATA O ART.62 – LEI 323/2003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Servidora Público (a) Municipal, dirigiu-se ao Setor de Pessoal e protocolou requerimento solicitando licença conforme Caput.

DECRETA:

Art. 1º - **CONCEDO** Licença sem remuneração pelo período de 19 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, conforme requerimento da servidora **Jaqueline Alcântara Lucas.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacujá (CE) 19 de janeiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:2BB9A0A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 243/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA RODRIGUES** do cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0D4BFF25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05060001/19

CONTRATO Nº.....: 20199024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019-SL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, COM CONDUTOR,PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3967F45A

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31070002/19

CONTRATO Nº.....: 20199025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019-SL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O).....: J A PONTES ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.900,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9E339EBD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 757, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI Nº 757, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a biblioteca pública municipal e adota outras providencias.

PREFEITO DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Augusto Junior, a Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 05 de setembro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Legislativo N° 014/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:969AD512

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 756, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI Nº 756, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina o posto de saúde da Localidade de Maracajá e dá outras Providencias.

PREFEITO DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sr. Valdemar Gomes Costa, o Posto de saúde da localidade de Maracajá, Zona Rural do Município de Paramoti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 05 de setembro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Legislativo N° 013/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F0FE89E4

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramoti-CE, torna público o resultado da analise das Propostas de Preço da licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 2019062801-TP,** objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IP DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. Após a análise técnica da proposta, chegou-se ao seguinte resultado: **Empresa vencedora GONCALVES- LOCACAO CONST. E ELETRIFICACAO EIRELI** com o valor global de **R$ 385.706,50** (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos). Ficando aberto o prazo recursal conforme exposto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Paramoti-CE. 05 de Setembro de 2019.

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AB17EA70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.06.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.06.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 19 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 06 de setembro de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6C6394CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE **Nºs: 2019.07.09.04FCQ/ 2019.07.09.05SEPPEJ - PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/020DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. **Objeto:**AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.Valor do Lote I para a seguinte empresa:**01. ANDREZA DE A. PINTO COSTA – ME,** inscrita no **CNPJ: 11.438.158/0001-64,** perfazendo o valor total de **R$ 10.208,00 (dez mil duzentos e oito reais).**Vigência do Contrato:31/12/2019.José Audênio Morais da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE/ FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADA. Prefeitura Municipal de Quixadá. Datados Contratos: 29 de agosto de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:69E2C3AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2019/GAB

PORTARIA Nº 204/2019/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO (matrícula nº 0098), ocupante do cargo público de Professora, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de trinta dias, iniciando em 05/08/2019, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05/08/2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 12 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A20A4D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202/2019/GAB

PORTARIA Nº. 202/2019/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que ao revisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019, instaurado por meio da Portaria nº 147/2019-GAPRE, de 11/06/2019, restou verificada a ausência de citação pessoal da servidora Marciana Aires de Oliveira (Matrícula nº 1216), nem a publicação de edital de citação, comprometendo, com isso, o exercício do contraditório e da ampla defesa,

CONSIDERANDO que o Poder de Autotutela permite à Administração Pública anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF),

RESOLVE

Art. 1°. ANULAR, desde o início, o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019, instaurado por meio da Portaria nº 147/2019-GAPRE, de 11/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 08 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E989AEAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 187, DE 31 DE JULHO DE 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO (Matrícula nº 0098) apresentou requerimento de licença por motivo de falecimento de pessoa da família contendo atestado de óbito do seu genitor Eleno Pereira Lima,

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE garante a concessão de oito dias consecutivos de afastamento remunerado para o servidor em razão de falecimento do pai,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a concessão de afastamento remunerado por oito dias consecutivos à servidora pública efetiva JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO, (Matrícula nº 0098), ocupante do cargo de Professora, em razão do falecimento do seu pai, contados a partir de 29/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 29/07/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5C12CE10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2019/GAB

PORTARIA Nº 214/2019/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora VERILÂNDIA GUEDES LOPES (matrícula nº 1802), ocupante do cargo público de Professora, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de trinta dias, iniciando em 21/08/2019, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 21/08/2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 02 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DA4D5C7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2019/GAB

PORTARIA Nº 215/2019/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder ao servidor Evilázio Silva Oliveira (CPF nº 035.980.113-77), ocupante do cargo público de Motorista, licença paternidade pelo prazo de 20 (vinte dias), iniciando-se em 09/08/2019, consoante autoriza o artigo 1º Lei Municipal nº 234, de 30 de junho 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 09/08/2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 02 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D22238BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2019/GAB

PORTARIA Nº 216/2019/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE
Art. 1º – Conceder à servidora MARINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula nº 4504), ocupante do cargo público de Professora, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quinze dias, iniciando em 12/08/2019, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 12/08/2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 02 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B912EB4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0397/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

Art. 2°.- **Retroagindo seus efeitos legais e financeiros, á 23 de Agosto de 2019.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Agosto de 2019, retroativo ao dia 23 de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:EED65C6F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0398/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.
Art. 2°.- **Retroagindo seus efeitos legais e financeiros, á 23 de Agosto de 2019.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Agosto de 2019, retroativo ao dia 23 de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:22D3FCF1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0399/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.
Art. 2°.- **Retroagindo seus efeitos legais e financeiros, á 23 de Agosto de 2019.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Agosto de 2019, retroativo ao dia 23 de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F3C46543

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0400/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.
Art. 2°.- **Retroagindo seus efeitos legais e financeiros, á 23 de Agosto de 2019.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Agosto de 2019, retroativo ao dia 23 de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FEE18F95

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0401/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.
Art. 2°.- **Retroagindo seus efeitos legais e financeiros, á 23 de Agosto de 2019.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Agosto de 2019, retroativo ao dia 23 de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1FC27553

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0402/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.
Art. 2°.- **Retroagindo seus efeitos legais e financeiros, á 23 de Agosto de 2019.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Agosto de 2019, retroativo ao dia 23 de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5DC99C5A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0403/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emeda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.
Art. 2°.- **Retroagindo seus efeitos legais e financeiros, á 23 de Agosto de 2019.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Agosto de 2019, retroativo ao dia 23 de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:300C2D00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0404/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.
Art. 2°.- **Retroagindo seus efeitos legais e financeiros, á 23 de Agosto de 2019.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Agosto de 2019, retroativo ao dia 23 de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:422467C8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0418/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no dia 06 de Setembro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:55BC9310

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0419/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 06 de Setembro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:95D9E463

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0420/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 06 de Setembro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emeda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5DD171C4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0421/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 06 de Setembro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o

que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6FFA3F25

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0422/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 06 de Setembro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5A6EBDB7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0423/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 06 de Setembro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A1A50F9A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0424/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 06 de Setembro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:61009A04

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N°0425/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 06 de Setembro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6772C141

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0426/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 06 de Setembro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D072CBA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.02.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Raimunisia Rebouças da Costa Santiago, Professor Educação Básica I, Matrícula 041740-8 lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 02 de setembro de 2019 a 03 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A77CBCE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.02.09.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2019 a 31.10.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041333-0	Maria das Graças Brito Queiroz	Auxiliar em Saúde Bucal	60 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7854A6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.04.09.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.09.2019 a 02.12.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070563-2	Francisca Lindalva Lima Oliveira	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão da Junta de Serviço Militar	90 dias	01.02.2013 a 31.01.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B886E9A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.02.09.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 31.08.2019 a 29.10.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	60 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDCE82FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, e Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 69, modificada pela Lei Complementar n° 004/05, de 27.10.2005, **RESOLVE** conceder Adicional de Insalubridade a servidora Maria Diana Araujo Sousa, função Auxiliar Administrativo Matricula 060172-1 no percentual de 20% (vinte por cento), estabelecido pela Lei Complementar n° 004/05, de 27.10.2005, lotada na Secretaria de Saúde. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30C26813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.02.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2019 a 30.10.2019.

041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2018 a 30.09.2019
060167-5	Maria Lucia Gomes	Enfermeira da Família	03.07.2018 a 02.07.2019
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Motorista	01.08.2018 a 31.07.2019
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2018 a 31.07.2019
060241-8	Josivânia Moura Estevam	Auxliar em Saúde Bucal	01.08.2018 a 31.07.2019
122812-9	Emyzania Mary Alba Melo Vidal	Gerente de Atenção Básica	02.04.2018 a 01.04.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CFFB47D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado(a) Alexsandra Sousa Silva, Cozinheira, Matrícula 123103-0 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AD57464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.02.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2019 a 30.09.2019.

060349-0	William Paiva Marques	Médico da Família/Diretor Dep. Atenção Secundária	02.10.2017 a 01.10.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D5FCFEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.03.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva (a) Ana Claudia Xavier Ribeiro, cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 060189-6 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C83FAEF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.02.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2019 a 31.10.2019.

060164-0	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico da Família/Diretor Dep. Atenção Secundária	03.07.2018 a 02.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:580BB9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.03.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada (a) Morgana Vilaneide de Sousa, cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula 123520-6 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de setembro de 2019 no horário de 14:30 as 17:00 horas. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CAAE182F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.02.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 07.10.2019 a 05.11.2019.

070589-6	Raimunda Gilvanda de Lima Araujo	Auxiliar Administrativo	04.10.2018 a 03.10.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71D62889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.02.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer a devolução de pagamento indevido da servidora Helzy Mary Filgueira Costa, Matrícula 123586-9 cargo Auxiliar Serviços Gerais, referente ao Vencimento Base no valor de R$ 332,66 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), pago a maior no mês de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FF256B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.02.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2019 a 30.10.2019.

120562-5	Sebastião Santiago Lima	Administrador do Cemitério	02.01.2018 a 01.01.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6427E53A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.02.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. JOSE VALDERLÂNIO DA SILVA SOARES, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA E MANUTENÇÃO** , simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC331A17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ALBERTIANE TALITA DIAS COSTA, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício na Central de Vigilância Sede – Arquivo Inativo, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23498A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSE

EUDASIO LIMA ARAUJO, ocupante do cargo de Pedreiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, para ter exercício na Divisão de Obras e Saneamento, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4C4C121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIZ CÂMARA DA SILVA, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, para ter exercício na Divisão de Obras e Saneamento, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43832995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MANOEL REINALDO DE SOUSA NETO, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, para ter exercício na Divisão de Obras e Saneamento, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE482D82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) VERA LUCIA MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Cozinheira, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Zacarias Ferreira de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:05F4E52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B36D1C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) GLERISON DE SOUSA QUEIROGA, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2059E45D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) EDNA MATOS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no EEB Francisca Laura de Jesus, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6978D406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da

Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA JOSIVÂNIA DE MELO SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde Lagoinha II, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC6FB8C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Zacarias Ferreira de Sousa e EEB Menino Jesus de Praga até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25979667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO CLÉSIO SANTIAGO DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB José Joaquim da Silva e EEB Francisca Laura de Jesus, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC6F0C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012.05.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA REGIANE DA CUNHA SANTIAGO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:386D2579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 011/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) ERICA MARIA CARDOSO DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA, RG n° 14874280 SSP/CE, e CPF n.° 203.236.893-53, e o(a) Sr.(a) ERICA MARIA CARDOSO DA SILVA, RG n° 2007343116-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 050.241.403-03, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Unidade Mediante Convênio e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de setembro de 2019.

ERICA MARIA CARDOSO DA SILVA
Contratado(a)

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC482747

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 161/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) KARINE QUEIROZ FREITAS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) KARINE QUEIROZ FREITAS, RG n° 2007997383-8 SSPDS/CE, e CPF n.° 066.299.863-42, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar de Saúde Bucal, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde de Tomé e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Setembro de 2019 a 31 de Outubro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.037,50 (Hum mil trinta e sete reais e cinquenta centavos) de vencimento e R$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de setembro de 2019.

KARINE QUEIROZ FREITAS
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretario de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D039F7A6

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 162/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ANTONIA DA CRUZ LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) ANTONIA DA CRUZ LIMA, RG n° 2004030005020 SSPDS/CE, e CPF n.° 601.154.783-45, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha III, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) de vencimento e R$ 199,60 (Cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de setembro de 2019.

ANTONIA DA CRUZ LIMA,
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretario de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF486324

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 163/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ENDARA OHARA LINHARES DE MEDEIROS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) ENDARA OHARA LINHARES DE MEDEIROS, RG n° 003.153.219 SESPDS/RN, e CPF n.° 044.481.023-43, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de MEDICO PLANTONISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação,

nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.085,38 (Hum mil oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) por plantão I mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 07:00 de segunda feira até 19:00 de sexta feira e R$ 1.137,24 (Hum mil cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) por plantão II mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 19:00 de sexta feira até 07:00 de segunda feira a ser estabelecido em escala mensal, efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 12h/plantão (doze horas/plantão) estabelecido por escala.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de setembro de 2019.

ENDARA OHARA LINHARES DE MEDEIROS
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretario de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B9F5793

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 164/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA DAS DORES DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) MARIA DAS DORES DE SOUSA, RG n° 99002036508 SSPDS/CE, e CPF n.° 713.818.993-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais) de vencimento e R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de setembro de 2019.

MARIA DAS DORES DE SOUSA
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretario de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E5E889F

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 165/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS RG n° 2007142003-1 SSPDS/CE, e CPF n.° 048.062.663-45, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais) de vencimento e R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretario de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E19FC6E6

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 166/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) CLECIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) CLECIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA SILVA, RG n° 2002030052197 SSP/CE, e CPF n.° 857.461.003-82, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Setembro de 2019 a 01 de Outubro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais) de vencimento e R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de Setembro de 2019.

CLECIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA SILVA
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretario de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D588DD8

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 169/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) WENYA MARTINS OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) WENYA MARTINS OLIVEIRA, RG n° 2006099025825 SSP/CE, e CPF n.° 060.772.443-92, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de Setembro de 2019 a 29 de Outubro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais) de vencimento e R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de setembro de 2019.

WENYA MARTINS OLIVEIRA
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretario de Saúde
Designada pela Portaria 001.01.08.2019

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67FC6E90

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 170/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) RAQUEL BARBOSA DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) RAQUEL BARBOSA DA SILVA, RG n° 2007290732-5 SSPDS/CE, e CPF n.° 044.030.213-79, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de Setembro de 2019 a 02 de Outubro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.024,20 (Hum mil e vinte e quatro reais e vinte centavos) de vencimento e R$ 204,84 (Duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de Setembro de 2019.

RAQUEL BARBOSA DA SILVA
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretario de Saúde
Designada pela Portaria 001.01.08.2019

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E13DE1D3

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 171/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ANTONIO DEUZAIRTON DE FREITAS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) ANTONIO DEUZAIRTON DE FREITAS, RG n° 313688496 SSP/CE, e CPF n.° 789.170.933-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de Setembro de 2019 a 03 de outubro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) de vencimento e R$ 199,60 (Cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de setembro de 2019.

ANTONIO DEUZAIRTON DE FREITAS
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretario de Saúde
Designada pela Portaria 001.01.08.2019

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F03D56E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N°08.08.1-19/SRP, com abertura prevista para o dia06 DE SETEMBRO DE 2019, FICA ADIADO PARA O DIA19 DE SETEMBRO DE 2019, motivado pela alteração no termo de referência, conforme anexo publicado. Os interessados poderão no horário das 08h às 14h, nos dias normais de expediente, obter demais informações.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:91BB43DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º 07.08.01/2019-SRP. **Objeto**: Seleção de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, hidráulico e material de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do município de Tabuleiro do Norte/CE. **TIPO:** Menor preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que em virtude do certame deserto, estará recebendo credenciamento, envelopes de proposta de preços e habilitação no dia **19 de setembro de 2019** às 09h00min horas. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:478DA02D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190345
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **14.06.01/2019 – SRP**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**
OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**

VALOR: **R$ 10.935,00 (Dez Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO: **0301.04.122.0004.2.007** – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; elemento de despesas: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2A15041E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.02.1

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE, AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.09.02.1.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2019.09.02.1, do tipo menor Preço Global Mensal, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta e transporte de lixo urbano e varrição no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com projeto anexo ao edital convocatório, elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços neste dia 09 de Outubro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 05 de Setembro de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Várzea Alegre/ CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C3DA9DA7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.15.1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL ORIUNDO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.30.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO. Contratada**:M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 24.74%, no valor do contrato, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 2018.11.30.1, **de serviços de engenharia para execução das obras de requalificação na estrutura física do Cadúnico, promovendo acessibilidade e melhoria na oferta dos serviços prestados, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Setembro de 2019.**

VÁRZEA ALEGRE-CE. 04 de Setembro de 2019.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Ass. Social, Segurança Alimentar e Trabalho.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:75A66A7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00001/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nro 00001/19, de 02 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá , o crédito suplementar no valor de R$ 2.698.822,51 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00007/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.698.822,51 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$2.698.822,51 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 02 de Janeiro de 2019

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	202.217,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	32.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	47.700,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			281.917,50
PARA:			
03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.006	Funcionamento do Setor Administrativo e do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	21.878,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	227.600,00
28 846 0052 0.002	Amortização da Dívida Consolidada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	44.800,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			494.278,00
PARA:			
04 01.	Sec. de Educação, Cult., Tur. e Desporto		
12 122 0052 2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	220.959,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	52.000,00
12 361 0403 1.002	Construção, reforma e Ampliação das Unidades Escolares da Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		

		Anul.dotação	36.000,00
TOTAL Sec. de Educação, Cult., Tur. e Despo			308.959,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Saúde		
10 122 0052 2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	15.000,00
10 301 0003 2.020	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	943.355,40
TOTAL Secretaria de Saúde			958.355,40
PARA:			
06 01.	Sec. do Trabalho e Ação Social		
08 122 0052 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	210.824,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	34.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	44.800,00
08 122 0052 2.030	Manutenção dos Serviços Socio Assistenciais da PSB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. do Trabalho e Ação Social			301.224,00
PARA:			
07 01.	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
04 122 0052 2.048	Funcionamento do Setor Adm/Núcleos da Sec. de Obras e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	116.027,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	82.088,00
15 451 0006 2.049	pavimentação pedra Tosca		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	91.497,11
TOTAL Sec. de Obras e Serviços Públicos			315.012,61
PARA:			
09 01.	Secretaria de Agricultura e Abasteciment		
20 122 0052 2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	22.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Abastecim			22.000,00
PARA:			
10 01.	Sec Mun de Transporte e deTransito		
04 122 0052 2.065	Manutenção da Atividades da Secretaria d e Transporte e Trânsito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	14.776,00
TOTAL Sec Mun de Transporte e de Transito			14.776,00
PARA:			
12 01.	Secretaria de Turismo e Eventos		
13 122 0004 2.069	Manutenção da Secretaria de Cultura, Tur ismo e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.300,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Turismo e Eventos			2.300,00
TOTAL GERAL			2.698.822,51

Pacujá, 02 de Janeiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
28 846 0052 0.001	Contribuição para a Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			77.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			77.000,00
DE:			
04 01.	Sec. de Educação, Cult., Tur. e Desporto		
12 361 0403 1.002	Construção, reforma e Ampliação das Unid ades Escolares da Educação Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			36.000,00
TOTAL Sec. de Educação, Cult., Tur. e Despo			36.000,00
DE:			
04 02.	FUNDEB F.de Manu.e Des.do Ensino Basico		
12 368 0403 2.015	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica e Magistério FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
			100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
			100.000,00
12 368 0403 2.016	Funcionamento do Fundo de Manut.e Desenv		
	do Ensino Básico - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			100.000,00
TOTAL FUNDEB F.de Manu.e Des.do Ensino Basi			300.000,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Saúde		
10 122 0003 2.018	Aquisição de Veiculos paraSaúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1220000001	Transferência de convênio União/Saúde		
			300.000,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 122 0052 2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			30.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			200.000,00
10 301 0003 2.020	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			207.700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			60.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			1.138.400,00
DE:			
06 01.	Sec. do Trabalho e Ação Social		
08 244 0125 1.010	Construção de Espaços para a Assistência		
	Social CRAS e CREAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			300.000,00
TOTAL Sec. do Trabalho e Ação Social			300.000,00
DE:			
06 02.	Fundo Municipal da Criança e do Adolesc.		
08 243 0122 2.046	Programa Primeira Infancia no SUAS- Criança Feliz		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			30.000,00

TOTAL Fundo Municipal da Criança e do Adole			30.000,00
DE:			
07 01.	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
04 122 0052 2.048	Funcionamento do Setor Adm/Núcleos da Sec. de Obras e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			90.000,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			150.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
			40.000,00
15 122 0052 1.011	Construção do Centro Administrativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			20.222,51
TOTAL Sec. de Obras e Serviços Públicos			320.222,51
DE:			
09 01.	Secretaria de Agricultura e Abasteciment		
20 605 0620 1.021	Construção e Ampliação da Rede de Abaste cimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			257.200,00
20 608 0002 1.023	Reforma do Mercado Público Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
			100.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Abastecim			357.200,00
DE:			
10 01.	Sec Mun de Transporte e de Transito		
26 122 0052 2.066	Manutenção de Garagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
TOTAL Sec Mun de Transporte e de Transito			20.000,00
DE:			
12 01.	Secretaria de Turismo e Eventos		
13 122 0004 2.069	Manutenção da Secretaria de Cultura, Tur ismo e Eventos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50.000,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 0004 2.070	Realização de Eventos e Festividades Cul turais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			70.000,00
TOTAL Secretaria de Turismo e Eventos			120.000,00
TOTAL GERAL			2.698.822,51

Pacujá, 02 de Janeiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:36DEF195

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00003/19, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nro 00003/19, de 01 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá , o crédito suplementar no valor de R$ 125.805,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00007/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 125.805,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$125.805,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Fevereiro de 2019

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 01 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.300,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			8.300,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.006	Funcionamento do Setor Administrativo e do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.200,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			16.200,00
PARA:			
06 01.	Sec. do Trabalho e Ação Social		
08 122 0052 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.555,00
TOTAL Sec. do Trabalho e Ação Social			9.555,00
PARA:			
07 01.	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
15 451 0006 2.049	pavimentação pedra Tosca		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	83.500,00
TOTAL Sec. de Obras e Serviços Públicos			83.500,00
PARA:			
12 01.	Secretaria de Turismo e Eventos		
13 122 0004 2.069	Manutenção da Secretaria de Cultura,Tur ismo e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.250,00

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 01 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Turismo e Eventos			8.250,00
TOTAL GERAL			125.805,00

Pacujá, 01 de Fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/19 de 01 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 01.	Secretaria de Agricultura e Abasteciment		
20 605 0620 1.021	Construção e Ampliação da Rede de Abaste cimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		

			125.805,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Abastecim			125.805,00
TOTAL GERAL			125.805,00

Pacujá, 01 de Fevereirode 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:54826C91

